

Edital Nº39/2026

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto nº 1, do art.º 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação Nº 1/2017, de 26 de outubro,

FAZ PÚBLICO QUE, de acordo com os art.º 27º e 28º do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep ^a	Talhão	Nome	DATA	Hora	Procº	Registo
19	9	SILVESTRE DANIEL PARRA FERNANDES	09/09/2026	9h30m	5540	13290
2572	2	BELMIRA MARIA REMÍGIO	11/09/2026	9h30m	5539	13289
51	6	ROSA DA NATIVIDADE DO NASCIMENTO FREIRE	16/09/2026	9h30m	5531	13281
27	12R	ROSÁRIA AMADOR FERREIRA ROCHA	23/09/2026	9h30m	5535	13285
145	17	MARIA FERNANDA DA CONCEIÇÃO GOMES	25/09/2026	9h30m	5537	13287
49	12	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO SILVESTRE	30/09/2026	9H30m	5550	13300

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 01 de Julho de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

